MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO

PROCESSO Nº 46213.015396/2018-22
DATA: 04/09/2018 **HORA:** 11:00 horas
PARTICIPANTES:
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE
PSE SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A

ASSUNTO: Mediação por Descumprimento de Legislação Trabalhista

Aos 04 dias do mês de setembro de 2018, às 11:00 horas, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/PE na presença do(a) Mediador(a) MARCUS MARTINEZ MARTINS, compareceram JOSE CLESIO DE SOUZA SALES, FRANCISCO DE ASSIS CHAVES FRAGOSO representando o(a) SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE, RICARDO BERNARDINO DOS SANTOS, WAGNNER AMORIM DOS SANTOS SILVA representando o(a) PSE SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME, WAGNER ISAIAS MACHADO representando o(a) SENDAS DISTRIBUIDORA S/A. Todos com assinaturas na lista de presença, anexa ao presente processo, para tratarem de assuntos relativos as reclamações constantes do processo nº. 46213.015396/2018-22. Foi dada a palavra ao representante do SINDESV, que ratifica as reclamações constantes dos autos do processo, no que diz respeito ao descumprimento da legislação trabalhista e CCT em vigor e solicita o acostamento de lista de irregularidades praticados pela PSE, cujas cópias devem ser entregues aos representantes da PSE e da SENDAS (EMPRESA CONTRATANTE). Continuando, solicita acrescentar que a empresa deve se pronunciar a respeito das irregularidades apontadas, bem como sobre o pagamento de verbas rescisórias de 5 ex empregados, demitidos a mais de 40 dias. Solicita ainda o acostamento de relação de empregados demitidos que laboravam no contrato com a empresa SENDAS DISTRIBUÍDORA S/A. Tomando a palavra, o Representante da Empresa PSE, coloca que realizará um levantamento sobre os assuntos abordados e solicita um prazo de 20 dias para se pronunciar. Após os debates, as partes ajustaram que a Empresa se pronunciará, por escrito, sobre os assuntos nesta assentada tratados solicitando juntada ao processo, até o dia 14/09/2018. Foi acertado, nesta mediação, a realização de nova reunião de mediação, que será realizada ás 10h00, do dia 19/9/2018. E por nada mais haver a tratar encerro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelas partes presente.

MARCUS MARTINEZ MARTINS
MEDIADOR

JOSE CLESIO DE SOUZA SALES
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

FRANCISCO DE ASSIS CHAVES FRAGOSO
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE

RICARDO BERNARDINO DOS SANTOS
PSE SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME

WAGNNER AMORIM DOS SANTOS SILVA
PSE SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME

WAGNER ISAIAS MACHADO
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A